

## DECRETO Nº 1969, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal na Lei Municipal n.º 1761, de 29 de Agosto de 2018.

### - DECRETA -

**Art. 1º-** Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.110 – Despesas com Recurso PAB - Fixo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 25.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.191 – Despesas Recurso Atenção Básica Oficina Terapêutica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.192 – Despesas Recurso Atenção Básica - NAAB

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.194 – Despesas Recurso Estadual - PIES

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Distr. Gratuita R\$ 10.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.104 – Despesas Recurso ESF / PACS

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.170 – Despesas Recurso Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Distr. Gratuita R\$ 5.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.304.0035.2.111 – Despesas Recurso Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00

**TOTAL ..... R\$ 106.000,00**

**Art. 2º** – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos oriundos de reduções das dotações que segue:

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.110 – Despesas com Recurso PAB - Fixo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 15.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil ..... R\$ 24.000,00  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 5.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.192 – Despesas Recurso Atenção Básica NAAB  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.122 – Despesas Recurso PMAQ  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil ..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 2.000,00

**07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.160 – Despesas Recurso ESF  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 46.000,00

**TOTAL ..... R\$ 106.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Agosto de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.